



REGULAMENTO DO 8º FESTIVAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira – Fundação APAEB, através do Projeto CultAS (Cultura Ativa no Sisal), com apoio financeiro do Governo do Estado, através do Fundo de Cultura, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, torna público o presente Regulamento e convida os interessados a se inscreverem no 8º Festival de Contação de Histórias, com base nas normas e demais disposições regulamentares que compõem este Edital.

1.0. DO OBJETIVO

- 1.1. O 8º Festival de Contação de Histórias tem como objetivo incentivar a leitura e valorizar a tradição oral entre crianças, jovens e adultos a partir da atividade de contação de histórias.

2.0. DO FESTIVAL

- 2.1. O 8º Festival de Contação de Histórias acontecerá no dia **28 de abril de 2023**, na Casa da Cultura de Valente;
- 2.2. Poderão participar deste Festival:
- Qualquer pessoa interessada que resida no município de Valente-BA ou qualquer município do Território do Sisal;
- 2.3. A inscrição, participação e classificação serão feitas a partir das seguintes categorias:
- Categoria Infantil (de 7 a 12 anos)
 - Categoria Infanto-Juvenil (13 a 20 anos).
 - Categoria Adulto (a partir de 20 anos)

3.0. DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

- 3.1. Contação de História é a arte da narração oral capaz de despertar o imaginário do ouvinte por meio da construção de cenários, da imagem dos personagens e de diversos elementos que compõem a história;
- 3.2. Na contação de história poderão ser usados elementos como fantoches, músicas e figuras, que devem ser providenciados pelos próprios candidatos contadores;
- 3.3. A história deverá ser contada de forma **individual**. Não poderá ser contada em dupla ou em grupo.
- 3.4. Não serão aceitas histórias com termos pejorativos, pornografias ou que manifeste qualquer forma de preconceito.

4.0. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES E PREMIAÇÃO

- 4.1. Terá direito à premiação os contadores classificados em 1º lugar de cada categoria:
1º Lugar: 01 poupança de R\$ 300,00 + certificado de participação + brindes
- 4.2. Cada participante poderá concorrer no Festival com a contação de apenas uma história;



- 4.3. A história a ser contada pode ser de autoria do próprio participante, ser uma produção literária registrada por outros autores ou ser de domínio público;
- 4.4. É dever e responsabilidade do candidato participante a comprovação das informações expressas na ficha de inscrição;
- 4.5. O tempo total do vídeo com a contação da história concorrente no festival não deverá ultrapassar 07 minutos.

5.0. DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

- 5.1. O 8º Festival de Contação de Histórias será apresentado no site da Fundação APAEB www.fundacaoapaeb.org.br onde estará disponível o presente regulamento e o link da ficha de inscrição;
- 5.2. A divulgação do Festival será feita por meio de carro de som, notas nas rádios, redes sociais e site institucional.

6.0. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. O período definido para inscrição será de **01 de março a 19 de abril de 2023**;
- 6.2. A inscrição será gratuita e realizada através dos seguintes procedimentos:
 - 6.2.1. Preenchimento do formulário online de inscrição – Link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/uUGkxUjflYKKNaCB8>
 - 6.2.2. Envio de um vídeo contando a história/causo escolhida para concorrer, através do whatsapp para o número **75 98101-6599**, tendo a duração máxima de 7 minutos.

Importante: A primeira fase classificatória das histórias concorrentes aos prêmios será feita a partir da avaliação dos vídeos inscritos por **uma comissão julgadora**. Assim, quanto melhores forem os vídeos que apresentam as histórias, maiores as chances de classificação.

- 6.2.3. Para efeito de inscrição e participação no Festival, serão aceitos vídeos amadores feitos diretamente por câmeras de celulares e/ou vídeos produzidos semi profissionalmente ou profissionalmente.
- 6.3. O link do formulário de inscrição e as orientações para a produção do vídeo ficarão disponíveis no site da Fundação APAEB para download – www.fundacaoapaeb.org.br ou podem ser solicitadas através do e-mail: admin@fundacaoapaeb.org.br ou ainda pelo whatsapp número **75 98101-6599**;
- 6.4. O formulário de inscrição conterá os seguintes itens que deverão ser obrigatoriamente preenchidos (e de forma completa) para que a inscrição seja válida:
 - a) Nome do/a participante;
 - b) Responsável pela inscrição, indicando o sexo;
 - c) Telefone;
 - d) Endereço, Nº de RG/CPF e E-mail dos responsáveis;



- e) Data de Nascimento dos/as contadores da história;
- f) Colégio onde estuda (se for estudante);
- g) Série (se for estudante);
- h) Título da História;
- i) Autor da história.

6.5. Não serão aceitas as inscrições que estejam fora dos critérios estipulados neste regulamento, não cabendo qualquer recurso, por parte do candidato, com justificativas que contrariem os critérios estabelecidos neste regulamento;

6.6. O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento;

6.7. A omissão de qualquer uma das informações solicitadas acima é condição suficiente para desclassificação do participante.

7.0. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

7.1. As contações de histórias serão avaliadas pela comissão julgadora com base nas seguintes etapas:

7.1.1 – Análise dos vídeos para pré-seleção: **20 de abril de 2023.**

7.1.2 – Divulgação do resultado desta etapa seletiva e publicação dos vídeos para voto popular no Youtube da Casa da Cultura de Valente: **24 de abril de 2023**

7.2. As três histórias selecionadas pela Comissão Julgadora por categoria estarão automaticamente inscritas para a etapa final. Os vídeos com estas histórias serão publicados no canal do Youtube da Casa da Cultura de Valente. Durante o período de **24 a 28 de abril de 2023** estará ocorrendo a etapa final, que se dará através de voto popular, de modo que os votos serão contabilizados a partir do número de curtidas de cada vídeo/história no canal do Youtube da Casa da Cultura de Valente até as **15:00h do dia 28 de abril de 2023.**

7.3. A divulgação dos vencedores e a entrega da premiação serão feitas no Festival de Contação de Histórias, que ocorrerá dia **28 de abril de 2023**, às **15:00h**, na Casa da Cultura de Valente.

8.0. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. A comissão julgadora será formada por professores e profissionais da comunidade valentense que tenham envolvimento com ensino na língua portuguesa, literatura e/ ou teatro;

8.2. Os membros da comissão julgadora não devem ter nenhum grau de parentesco ou ligação com os/as participantes.

9.0. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Os critérios para avaliação no Festival de Contação de História são:

- a) Entonação;
- b) Interpretação;
- c) Criatividade;
- d) Desenvoltura;
- e) Domínio do texto.



10.0. DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

10.1. A entrega da premiação será realizada no Festival de Contação de Histórias, que ocorrerá dia 28 de abril de 2023, às 15:00h, na Casa da Cultura de Valente, logo após a divulgação dos resultados.

11.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos nesse Regulamento serão decididos pela comissão organizadora do 8º Festival de Contação de Histórias;

11.2. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Valente- Bahia, 01 de março de 2023.

Macerval da Cunha Araujo
Diretor Geral da Fundação APAEB

Realização



Apoio



Apoio Financeiro



SECRETARIA
DE CULTURA

SECRETARIA
DA FAZENDA